

REGULAMENTO

2023



1. Sumário

1.	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL.....	4
2.	DIREITOS DA CBV SOBRE EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DO VÔLEI DE PRAIA.....	4
3.	UNIDADE DE VÔLEI DE PRAIA DA CBV (UVP)	5
1.	DENOMINAÇÃO E REALIZAÇÃO	6
2.	CALENDÁRIO E LOCAL	6
3.	DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO.....	6
4.	INSCRIÇÕES	7
5.	CATEGORIAS – MASCULINO E FEMININO (DUPLAS E QUARTETOS):.....	7
6.	PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO TORNEIO.	8
a.	PRÉ-INSCRIÇÃO.....	8
b.	CANCELAMENTO/SUBSTITUIÇÃO.....	9
c.	CONSIDERAÇÕES.....	9
7.	FORMATO DA COMPETIÇÃO	9
8.	SISTEMA DE DISPUTA.....	10
a.	24 EQUIPES.....	10
b.	20 EQUIPES.....	12
c.	16 EQUIPES	14
d.	12 EQUIPES.....	17
e.	8 EQUIPES:.....	19
9.	RANKING DE ENTRADA	22
10.	CLASSIFICAÇÃO	22
11.	SISTEMA ALTERNATIVO DE COMPETIÇÃO.....	22
12.	TABELAS	22
13.	CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	22
14.	OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES/ATLETAS PARTICIPANTES.....	23
15.	DISPOSIÇÕES FINAIS	25
1.	ANEXO I - REGRAS PARA CÁLCULO DE PONTOS E SETS AVERAGE	27
2.	ANEXO II - REGRAS E ARBITRAGEM.....	28
a.	REGRAS DA COMPETIÇÃO	28
b.	ARBITRAGEM	30
c.	PROTOCOLOS.....	32

d.	REGRA DOS 12 (DOZE) SEGUNDOS.....	32
3.	ANEXO VI – REGULAMENTO QUARTETO	33
4.	ANEXO III - QUADRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	36
5.	ANEXO IV - UNIFORMES	37
6.	ANEXO V - OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES PARTICIPANTES	38
7.	ANEXO VII - CONDIÇÃO DE JOGO.....	40
8.	ANEXO VIII – HOSPEDAGEM	41
9.	ANEXO IX – ATESTADO MÉDICO (M3)	43
10.	ANEXO X - INSTALAÇÕES MÉDICAS DE EMERGÊNCIA	44
11.	ANEXO XI – TERMO DE PARTICIPAÇÃO	45

CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO

1. CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

A Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) é o órgão governante do Voleibol no Brasil e tem autoridade e responsabilidade sobre todas as atividades que fazem parte do Calendário Oficial do Vôlei de Praia no país, sejam elas profissionais ou amadoras assim como as competições da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) realizadas no Brasil.

As competições que integram o Calendário Oficial do Vôlei de Praia da CBV estão diretamente sob a sua autoridade e são de sua exclusiva propriedade. Esta propriedade inclui, sem estar limitada a tanto, todos os direitos de comercialização, publicidade, transmissão de rádio ou TV (ao vivo, VT, por cabo, fio, circuito fechado etc.), internet, fotografias e vídeo, filmes, publicações, pôsteres, revistas, jornais (todas as formas de publicidade onde as atividades da competição existam), o uso de mascotes, símbolos, emblemas, slogans no geral e todos os direitos comerciais e de marketing inerentes à competição.

2. DIREITOS DA CBV SOBRE EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DO VÔLEI DE PRAIA

- a. O nome e logotipo oficiais são propriedades da CBV. O uso de mascote, logotipo, história e arquivos associados ao calendário terá que ser previamente autorizado pela CBV;
- b. Todos os direitos de televisão, gravação e comercialização;
- c. Itens licenciados: camisetas, camisas, shorts, chapéus, bonés, toalhas, bolsas, bolas oficiais, adesivos, plásticos, revistas, pôsteres, postes, redes, antenas, fitas de marcação de quadra, placares, cronômetros, refrigerantes, água e todos os outros itens referentes ao Vôlei de Praia;
- d. O regulamento do Torneio Master Vôlei de Praia;
- e. As regras oficiais do Vôlei de Praia;
- f. As diretrizes dos torneios brasileiros de Vôlei de Praia.



3. UNIDADE DE VÔLEI DE PRAIA DA CBV (UVP)

A Unidade de Vôlei de Praia (UVP) está sob a exclusiva e total autoridade da CBV e é responsável pela supervisão, organização e promoção dos torneios incluídos no Calendário Oficial do Vôlei de Praia da CBV. As resoluções da UVP terão efeito imediato quando aprovadas pela CBV e publicadas em Nota Oficial.

Qualquer consulta deverá ser encaminhada à:

Confederação Brasileira de Voleibol

Tel.: (021) 2114-7200

Site: www.cbv.com.br

E-mail: voleidepraia@volei.org.br

CAPÍTULO II: REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

1. DENOMINAÇÃO E REALIZAÇÃO

“Vôlei Master” é o nome fantasia do Torneio Master Vôlei de Praia (TMVP), instituído pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e organizado pela Unidade de Vôlei Praia (UVP).

2. CALENDÁRIO E LOCAL

- a. A competição será realizada no período entre os dias 11 e 18 de novembro de 2023.
- b. Local: Centro de Desenvolvimento do Voleibol (CDV) da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), situado em Saquarema, cidade balneária localizada a 130 km do Rio de Janeiro.

Período de disputa das categorias:

- ☐ Categorias 35+, 45+, 55+, gêneros masculino e feminino, duplas e quartetos: 11 a 14 de novembro.
- ☐ Categorias 40+, 50+, 59 + e 63+, gêneros masculino e feminino, duplas e quartetos: 15 a 18 de novembro.

3. DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

O TMVP será organizado e dirigido pela UVP através de um Comitê Organizador (CO) designado pela CBV, que terá autoridade e autonomia para:

- a. Elaborar as tabelas dos jogos e divulgar as datas, locais e horários;
- b. Adotar todas as providências de ordem técnica necessárias à sua realização;
- c. Divulgar os resultados dos jogos e atualizar a tabela após o término de cada rodada;
- d. Aplicar as medidas administrativas cabíveis, obedecendo aos preceitos legais, regulamentares, regimentais e estatutários;
- e. Tomar as decisões finais no que diz respeito aos atletas, inscrições, sorteios, programação dos jogos, interpretação das regras e todos os casos omissos no regulamento, inclusive casos omissos neste regulamento;
- f. Oferecer instalações em condições adequadas para a realização do evento;
- g. Garantir segurança para todas as equipes participantes e público;



- h. Disponibilizar ambulância e equipe médica para atendimento aos atletas;
- i. Supervisionar todos os serviços contratados e garantir o bom andamento de todos os setores envolvidos;
- j. Atribuir punições para atos de indisciplina durante a realização do evento.

4. INSCRIÇÕES

Para as duplas e quartetos que terminaram a edição de 2022 em 1º, 2º, 3º e 4º lugares as inscrições serão abertas às 10:00h (horário de Brasília) do dia 05 de setembro e se encerrarão às 18:00h (horário de Brasília) do mesmo dia. Demais participantes, às 10:00h do dia 06 de setembro às 18:00h até o dia 07 de outubro 2023 ou quando o número de inscritos por categoria for completado.

Para as categorias de duplas, será fixado o valor de R\$ 385,00 para inscrição de uma equipe. Para as categorias de quartetos, será fixado o valor de R\$ 748,00 para inscrição de uma equipe.

Para participar em cada categoria, o atleta deverá ter a idade completa ou completá-la no ano da competição, independente de dia e mês. Por exemplo, na categoria “50 anos ou mais”, poderão se inscrever atletas com data de nascimento anterior ou até 31.12.1973.

Em cada período do Master 2023, recomendamos que atletas não se inscrevam em duas categorias, pois as tabelas serão elaboradas por um software, que priorizará a quantidade de quadras disponíveis. Dessa forma, não poderá haver ajustes de horários jogos para que um(a) atleta jogue em várias categorias no mesmo dia.

Exemplo: Um jogo do 40+ poderá acontecer no mesmo horário do 50+, não havendo alteração de horário para que um mesmo atleta jogue em duas categorias.

Atletas que disputam etapas do CBVP Aberto/Top 12 poderão participar desde que estejam abaixo da 50ª posição no ranking individual, obedecendo o limite de idade.

5. CATEGORIAS – MASCULINO E FEMININO (DUPLAS E QUARTETOS):

- 35 anos ou mais; nascido até 31/12/1988.
- 40 anos ou mais; nascido até 31/12/1983.
- 45 anos ou mais; nascido até 31/12/1978.
- 50 anos ou mais; nascido até 31/12/1973.



55 anos ou mais; nascido até 31/12/1968.

60 anos ou mais; nascido até 31/12/1965.

63 anos ou mais; nascido até 31/12/1960.

6. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO TORNEIO.

As inscrições deverão ser realizadas através do sistema disponível no site www.cbv.com.br.

HAVERÁ limite de inscrições de até 20 duplas e 16 quartetos inscritos, por categoria.

a. PRÉ-INSCRIÇÃO

A pré-inscrição se caracteriza pelo ato do interessado entrar no site e gerar o boleto para pagamento da inscrição.

Realizar a pré-inscrição não garantirá a vaga. Ao realizar a pré-inscrição o sistema gerará um boleto com data limite a ser pago, passado este limite aquela pré-inscrição cairá e uma nova inscrição poderá ser gerada.

Importante: A inscrição só será efetivada ao se confirmar o pagamento do boleto. Enquanto o pagamento não for realizado, a equipe não estará confirmada.

A pré-inscrição será cancelada em caso de vencimento da data de pagamento do boleto. A relação de inscritos será disponibilizada dentro do sistema de inscrições e sua inscrição estará oficializada ao aparecer o nome de sua equipe. Se as informações da equipe não estiverem disponíveis no site, é porque não foi identificado o pagamento.

Após a data do término das inscrições, havendo vagas disponíveis, caberá ao comitê organizador avaliar a inscrição de outras equipes fora do prazo estabelecido. Para se candidatar, a equipe precisa enviar um e-mail para mastervoleidepraia@volei.org.br e aguardar resposta da Organização da Competição.

As 04 equipes mais bem classificadas, por categoria, do ano de 2022 terão prioridades na inscrição, de acordo com a data limite estipulada neste regulamento.



b. CANCELAMENTO/SUBSTITUIÇÃO

Procedimento para cancelamento/ substituição

Será permitida a substituição de atletas até as 17:00h do dia que antecede a competição da categoria considerada ou excepcionalmente até 01 hora antes do início da partida.

Para realizar o cancelamento ou substituição de um ou mais integrantes de uma equipe, o representante responsável pela inscrição deverá preencher e enviar os dados completos dos integrantes por e-mail ou apresentar diretamente ao delegado técnico da competição, cada substituição custará R\$ 90,00 (noventa reais).

Após o prazo final de inscrições não haverá ressarcimento de inscrições já realizadas.

c. CONSIDERAÇÕES

Meia hora antes do início da 1ª partida da equipe, será necessário apresentar na área técnica o documento original com foto dos integrantes da equipe.

A primeira partida do dia em cada quadra terá seu horário definido e as partidas a seguir terão horários estimados, pois poderão iniciar antes ou depois do previsto.

O limite de 20 duplas inscritas poderá ser acrescido para 24 duplas dependendo da quantidade de inscritos nas diversas categorias. Se houver disponibilidade de tempo e houver demanda para 24 duplas participantes uma determinada categoria a Organização da competição poderá acrescentar este número de duplas inscritas.

7. FORMATO DA COMPETIÇÃO

a. As categorias serão disputadas, a princípio, em 4 (quatro dias) na seguinte previsão:

1º dia – Fase Classificatória

2º dia – Fase Classificatória

3º dia – Fase Classificatória/ oitavas de final*/ Quartas de final* / Semifinal*

4º dia – Semifinal e final.

Cada categoria deverá ter no mínimo de 04 (quatro) e no máximo até 24 equipes inscritas com as seguintes tabelas:

4 equipes; 8 equipes; 12 equipes; 16 equipes; 20 equipes; 24 equipes

Caso uma categoria não atinja a cota mínima de duplas inscritas (04 equipes), sua realização será cancelada ou poderá ser integrada a outra após avaliação do Comitê Organizador.



O Comitê Organizador poderá a seu critério, alterar a data ou horário dos jogos bem como o formato e o sistema de disputa do torneio.

8. SISTEMA DE DISPUTA

Até 02 (dois) antes do início da competição a tabela será divulgada no site com os horários dos jogos da fase classificatória.

A seguir, informamos o sistema de disputa definido para cada categoria:

a. 24 EQUIPES

Categorias envolvidas:

MASCULINO		FEMININO	
DUPLAS	QUARTETOS	DUPLAS	QUARTETOS
Todas as categorias		Todas as categorias	

O sistema de disputa adotado nesta competição será:

Fase Classificatória:

As 24 equipes de cada gênero serão divididas em 6 grupos com 4 equipes que jogarão no sistema “todos contra todos”.

A distribuição dos grupos dar-se-á conforme abaixo:

GRUPO A - R1, R12, R13, R24

GRUPO B – R2, R11, R14, R23

GRUPO C – R3, R10, R15, R22

GRUPO D – R4, R9, R16, R21

GRUPO E – R5, R8, R17, R20

GRUPO F – R6, R7, R18, R19

O Ranking das equipes será definido por sorteio no dia 25 de outubro, no processo randômico, procurando obedecer aos resultados de 2022 na distribuição dos componentes dentro de cada grupo. Para este processo as duplas não podem ter mudado seus componentes.

Para a definição da classificação das equipes dentro de cada grupo serão adotados os seguintes critérios:

Pontuação (vitória = 2 pontos, derrota = 1 ponto, WO 0 ponto para a equipe que não compareceu)

Pontos Average.

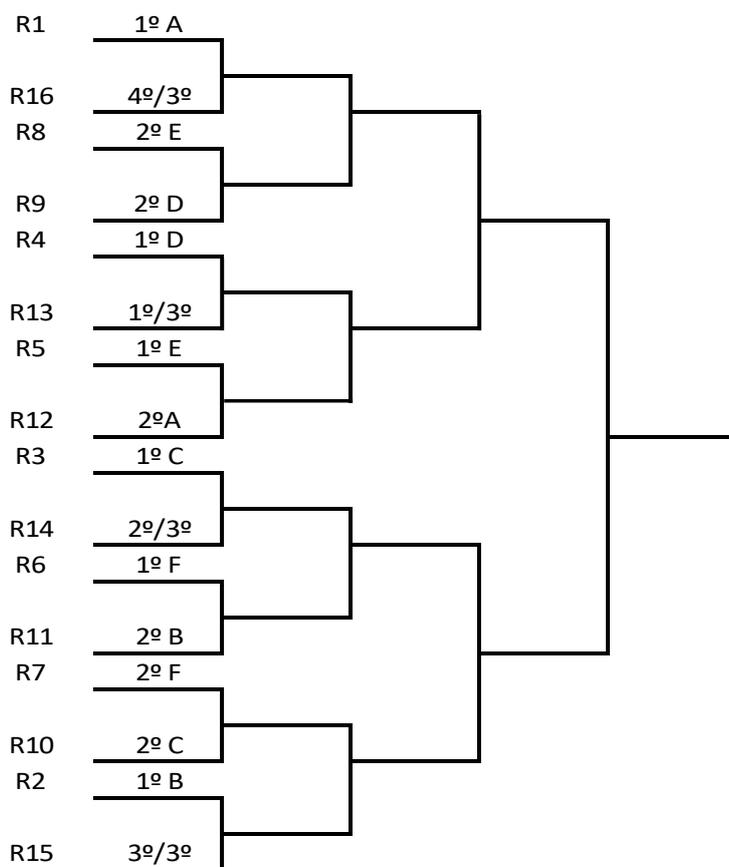
Ranking da etapa.

➤ **Fase Final (fase eliminatória)**

As 16 melhores equipes classificam-se para a segunda fase, conforme divisão abaixo:

- 1º ao 6º - 6 equipes que terminarem a primeira fase em 1º lugar de cada grupo;
- 7º ao 12º - 6 equipes que terminarem a primeira fase em 2º lugar de cada grupo; e
- 13º ao 16º - 04 equipes mais bem classificadas em 3º lugar dos grupos A, B, C, D, E e F

As 16 melhores equipes classificadas após a fase de grupos, jogarão a fase eliminatória, conforme diagrama de jogos abaixo:



A ordem dos jogos desta fase ficará a cargo da organização da competição.

b. 20 EQUIPES

Categorias envolvidas:

MASCULINO		FEMININO	
DUPLAS	QUARTETOS	DUPLAS	QUARTETOS
Todas as categorias		Todas as categorias	

O sistema de disputa adotado nesta competição será:

➤ **Fase Classificatória:**

As 20 equipes de cada gênero serão divididas em 5 grupos com 4 equipes que jogarão no sistema “todos contra todos”.

A distribuição dos grupos dar-se-á conforme abaixo:

GRUPO A - R1, R10, R11, R20

GRUPO B – R2, R9, R12, R19

GRUPO C – R3, R8, R13, R18

GRUPO D – R4, R7, R14, R17

GRUPO E – R5, R6, R15, R16

O Ranking das equipes será definido por sorteio no dia 25 de outubro, no processo randômico, procurando obedecer aos resultados de 2022 na distribuição dos componentes dentro de cada grupo. Para este processo as duplas não podem ter mudado seus componentes.

Para a definição da classificação das 16 equipes após a fase de grupos serão adotados os seguintes critérios:

Pontuação (vitória = 2 pontos, derrota = 1 ponto, WO 0 ponto para a equipe que não compareceu)

Pontos Average.

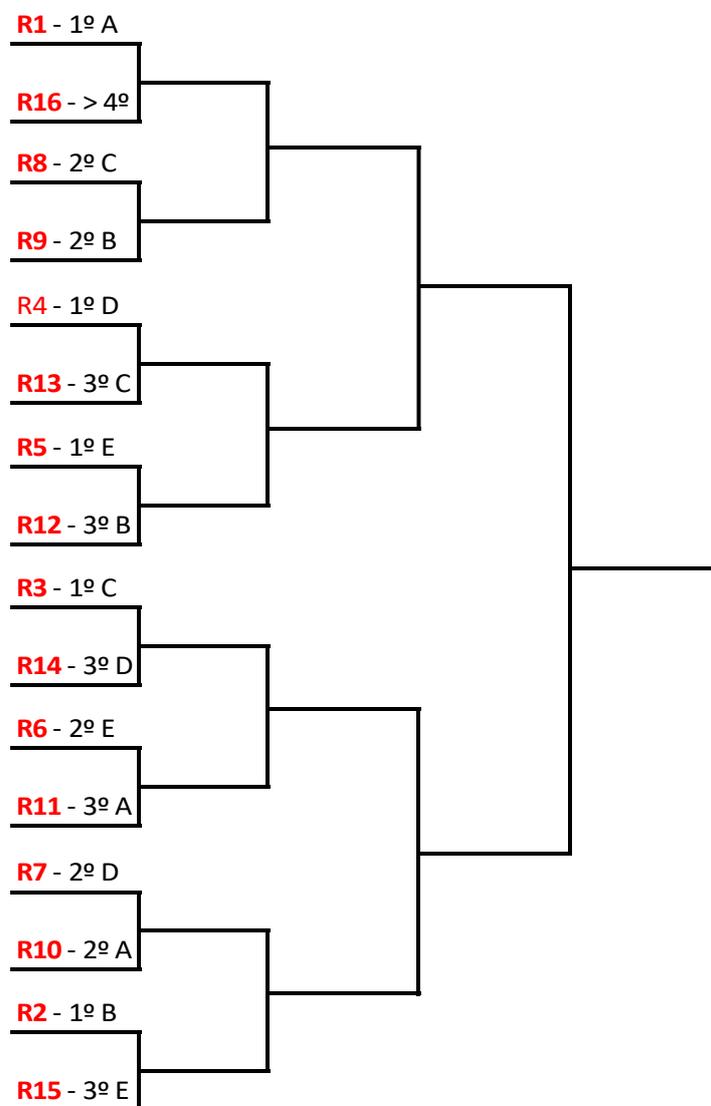
Ranking da etapa.

➤ **Fase Final (eliminatória simples)**

As 16 melhores equipes classificam-se para a segunda fase, conforme divisão abaixo:

- 1º ao 5º - 5 equipes que terminarem a primeira fase em 1º lugar de cada grupo;
- 6º ao 10º - 5 equipes que terminarem a primeira fase em 2º lugar de cada grupo;
- 11º ao 15º - 5 equipes que terminarem a primeira fase em 3º lugar de cada grupo;
- 16º - Melhor equipe classificada em 4º lugar de acordo com os critérios técnicos apontados acima.

As 16 melhores equipes classificadas após a fase de grupos, jogarão a fase eliminatória, conforme diagrama de jogos abaixo:



A ordem dos jogos desta fase ficará a cargo da organização da competição.

c. 16 EQUIPES

Categorias envolvidas:

MASCULINO		FEMININO	
DUPLAS	QUARTETOS	DUPLAS	QUARTETOS
Todas as categorias	Todas as categorias	Todas as categorias	Todas as categorias

O sistema de disputa adotado nesta competição será:

➤ Fase Classificatória:

As 16 equipes de cada gênero serão divididas em 4 grupos com 4 equipes que jogarão no sistema “todos contra todos”. As partidas dentro dos grupos serão definidas pelo CO.

A distribuição dos grupos dar-se-á conforme abaixo:

- Grupo A: R1, R8, R9, R16
- Grupo B: R2, R7, R10, R15
- Grupo C: R3, R6, R11, R14
- Grupo D: R4, R5, R12, R13

O Ranking das equipes será definido por sorteio no dia 25 de outubro, no processo randômico, procurando obedecer aos resultados de 2022 na distribuição dos componentes dentro de cada grupo. Para este processo as duplas não podem ter mudado seus componentes.

Para a definição da classificação das equipes dentro de grupos serão adotados os seguintes critérios:

Pontuação (vitória = 2 pontos, derrota = 1 ponto, WO 0 ponto para a equipe que não compareceu)

Pontos Averages;

Ranking da etapa.

➤ **Fase Final – Fase eliminatória**

As 08 melhores equipes classificam-se para a segunda fase, conforme divisão abaixo:

4 equipes que terminarem a primeira fase em 1º lugar de cada grupo;

4 equipes que terminarem a primeira fase em 2º lugar de cada grupo;

4 equipes que terminarem a primeira fase em 3º lugar de cada grupo.

Posições no diagrama de jogos (chave de jogos)

Posições dos 1ºs colocados de cada grupo (1º a 4º):

serão preenchidas pelas equipes que terminarem a fase anterior em 1º (primeiro) lugar dos grupos “A”, “B”, “C” e “D” e ocuparão as posições nas quartas de final conforme diagrama abaixo. A classificação das duplas será definida de acordo os critérios abaixo:

Pontos average (pontos “prós” divididos pelos pontos “contras”);

Colocação no ranking de duplas para a etapa.

Posições dos 2ºs colocados de cada grupo (5º a 8º) :

serão preenchidas pelas equipes que terminarem a fase anterior em 2º (segundo) lugar dos grupos “A”, “B”, “C” e “D”. e ocuparão as posições no Round 1 conforme diagrama abaixo. A classificação das duplas será definida de acordo os critérios abaixo:

Pontos average (pontos “prós” divididos pelos pontos “contras”);

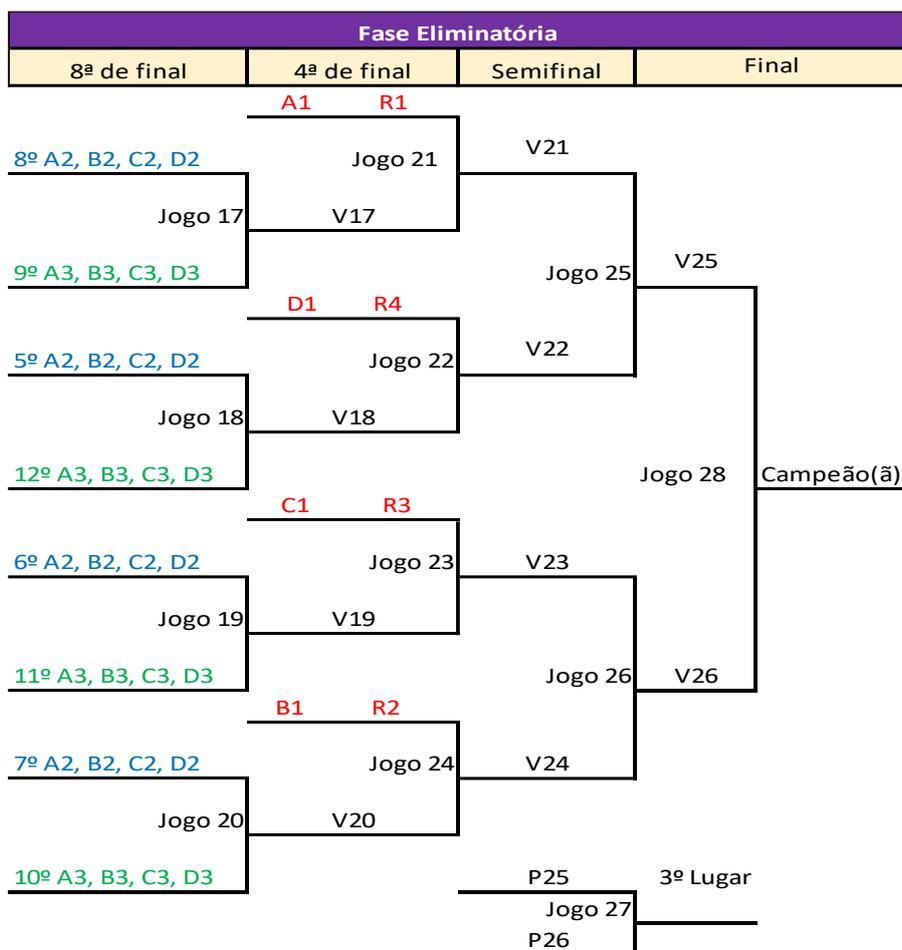
Colocação no ranking de duplas para a etapa.

Posições dos 3ºs colocados de cada grupo (9º a 12º):

serão preenchidas pelas equipes que terminarem a fase anterior em 3º (terceiro) lugar dos grupos “A”, “B”, “C” e “D”. e ocuparão as posições no Round 1 conforme diagrama abaixo. A classificação das duplas será definida de acordo os critérios abaixo:

Pontos average (pontos “prós” divididos pelos pontos “contras”);

Colocação no ranking de duplas para a etapa.



A ordem dos jogos desta fase ficará a cargo da organização da competição, obedecendo a critérios de descanso.

d. 12 EQUIPES

Categorias envolvidas:

MASCULINO		FEMININO	
DUPLAS	QUARTETOS	DUPLAS	QUARTETOS
Todas as categorias	Todas as categorias	Todas as categorias	Todas as categorias

O sistema de disputa adotado nesta competição será:

➤ Fase Classificatória:

As 12 equipes de cada gênero serão divididas em 4 grupos com 3 equipes, que jogarão no sistema “todos contra todos”. As partidas dentro dos grupos serão definidas pelo CO. A distribuição dos grupos dar-se-á conforme abaixo:

Grupo A: R1; R8; R12

Grupo B: R2; R7; R11

Grupo C: R3; R6; R10

Grupo D: R4; R5; R9

O Ranking das equipes será definido por sorteio no dia 25 de outubro, no processo randômico, procurando obedecer aos resultados de 2022 na distribuição dos componentes dentro de cada grupo. Para este processo as duplas e quartetos não podem ter mudado seus componentes.

Para a definição da classificação das equipes dentro de grupos serão adotados os seguintes critérios:

Pontuação (vitória = 2 pontos, derrota = 1 ponto, WO 0 ponto para a equipe que não compareceu)

Pontos Average.

Ranking da etapa.

Em caso de empate por pontos entre as três equipes de quaisquer um dos grupos o critério para a classificação (1º, 2º e 3º lugares) adotado será o de pontos average (pontos “pró”

divididos pelos pontos “contra”). Se ainda assim continuar o empate, a definição para a classificação do 1º (primeiro) do grupo será feita através da colocação no ranking de duplas para a etapa (anexo VI).

O desempate entre as duas equipes restantes (2º e 3º lugares) será definido através do confronto direto.

➤ **Fase Final – fase eliminatória:**

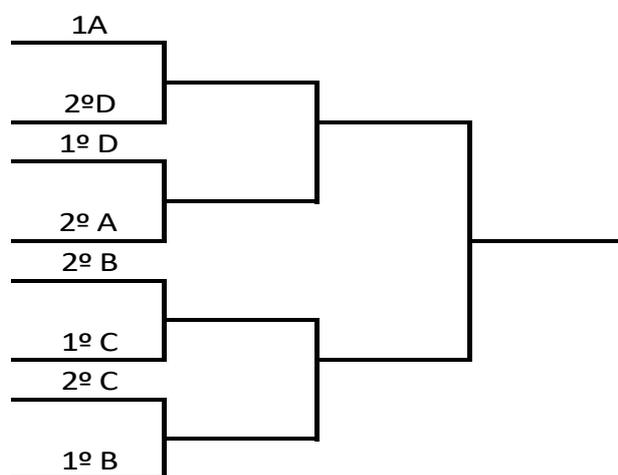
Classificam-se para a segunda fase as 04 equipes que terminarem a fase classificatória em 1º e 2º de cada grupo, em cada gênero, conforme divisão abaixo:

04 equipes que terminarem a primeira fase em 1º lugar de cada grupo;

04 equipes que terminarem a primeira fase em 2º lugar de cada grupo.

As 04 (quatro) duplas eliminadas na fase classificatória farão um jogo de “consolação” para definição das classificações 9º e 11º lugares.

A segunda fase da competição será realizada em sistema de eliminatória simples, conforme diagrama abaixo:



A ordem dos jogos desta fase ficará a cargo da organização da competição, obedecendo a critérios de descanso e interesse promocional.

e. 8 EQUIPES:

Categorias envolvidas:

MASCULINO		FEMININO	
DUPLAS	QUARTETOS	DUPLAS	QUARTETOS
Todas as categorias	Todas as categorias	Todas as categorias	Todas as categorias

O sistema de disputa adotado nesta competição será:

➤ **Fase Classificatória:**

As 8 equipes de cada gênero serão colocadas em 2 grupos e jogarão no sistema “todos contra todos”. As partidas dentro dos grupos serão definidas pelo CO.

A distribuição dos grupos dar-se-á conforme abaixo:

Grupo A: R1, R4, R5, R8

Grupo B: R2, R3, R6, R7

O Ranking das equipes será definido por sorteio no dia 25 de outubro, no processo randômico, procurando obedecer aos resultados de 2022 na distribuição dos componentes dentro de cada grupo. Para este processo as duplas e quartetos não podem ter mudado seus componentes.

Para a definição da classificação das equipes dentro de cada grupo serão adotados os seguintes critérios:

Pontuação (vitória = 2 pontos, derrota = 1 ponto, W0 0 ponto para a equipe que não compareceu)

Pontos Average.

Ranking da etapa.

➤ **Fase Final – Fase eliminatória**

As 02 equipes – 1º e 2º lugares classificadas em cada grupo farão as semifinais conforme ilustração abaixo:

A segunda fase da competição será realizada em sistema de eliminatória simples, conforme ilustração abaixo:

Jogo 1 - Semifinal 1 – 1º Grupo A x 2º lugar grupo B

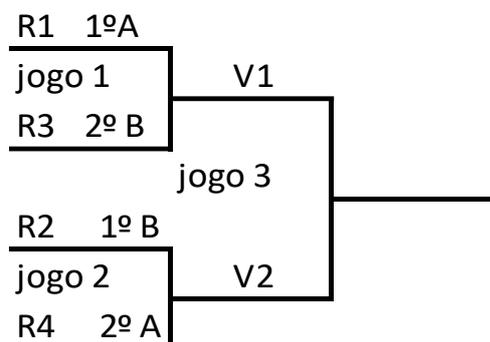
Jogo 2 - Semifinal 2 – 1º Grupo B x 2º lugar grupo A

Jogo 3 - Disputa terceiro lugar – Perdedor jogo 1 x Perdedor Jogo 2

Jogo 4 - Final – Vencedor Jogo 1 x Vencedor Jogo 2

A ordem dos jogos desta fase ficará a cargo da organização da competição, obedecendo critérios de descanso e interesse promocional.

A segunda fase da competição será realizada em sistema de eliminatória simples, conforme diagrama abaixo:



➤ **4 EQUIPES:**

Categorias envolvidas:

MASCULINO		FEMININO	
DUPLAS	QUARTETOS	DUPLAS	QUARTETOS
Todas as categorias	Todas as categorias	Todas as categorias	Todas as categorias

O sistema de disputa adotado nesta competição será:

➤ **Fase Classificatória**

As 4 equipes de cada gênero serão colocadas em 1 grupo e jogarão no sistema “todos contra todos”. As partidas dentro dos grupos serão definidas pelo CO. A distribuição do grupo dar-se-á conforme abaixo:

Grupo A: R1, R4, R3, R2

O Ranking das equipes será definido por sorteio no dia 25 de outubro, no processo randômico, procurando obedecer aos resultados de 2022 na distribuição dos componentes dentro de cada grupo. Para este processo as duplas e quartetos não podem ter mudado seus componentes.

➤ **Fase Final – Fase eliminatória**

- Após o jogos da fase classificatória as equipes serão ordenadas de 1º a 4º de maneiras que teremos os seguintes jogos validos pelas semifinais:

Jogo 1 - Semifinal 1 – 1º Lugar x 4º lugar

Jogo 2 - Semifinal 2 – 2º Lugar x 3º lugar

Jogo 3 - Disputa terceiro lugar – Perdedor jogo 1 x Perdedor Jogo 2

Jogo 4 - Final – Vencedor Jogo 1 x Vencedor Jogo 2

A ordem dos jogos desta fase ficará a cargo da organização da competição, obedecendo a critérios de descanso e interesse promocional.

9. RANKING DE ENTRADA

O Ranking das equipes será definido por sorteio no dia 25 de outubro, no processo randômico, procurando obedecer aos resultados de 2022 na distribuição dos componentes dentro de cada grupo.

10. CLASSIFICAÇÃO

Ao final da competição será elaborada a classificação final por faixa etária.

11. SISTEMA ALTERNATIVO DE COMPETIÇÃO

O Comitê Organizador decidirá sobre o sistema de disputa de acordo com o número de duplas confirmadas e de forma a atender às exigências da competição.

No caso de o evento apresentar características especiais como alterações climáticas, problemas na estrutura do evento ou outros motivos que impossibilitem a realização dos jogos nas condições e prazos planejados, o comitê organizador poderá adotar, a seu critério, um sistema alternativo de competição de modo que ela seja finalizada dentro da data prevista. Neste caso, uma reunião será realizada entre o Comitê Organizador e todas as equipes que ainda estiverem na disputa dos jogos de modo que o novo sistema a ser adotado seja devidamente explicado.

As equipes que se recusarem a jogar sob o sistema alternativo implantado pelo Comitê Organizador serão desclassificadas da competição, sem direito à premiação – se for o caso - ou ressarcimento de inscrição.

12. TABELAS

As tabelas serão divulgadas até o dia 10 de novembro, no site da CBV.

13. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

A cerimônia de premiação do evento será realizada no quarto e oitavo dia de competição (de acordo com a categoria relacionada a este período), após o último **jogo realizado em quadra**. Será obrigatória a presença dos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares no torneio. A ausência implicará o não recebimento de medalha.



As equipes receberão respectivamente, medalhas de ouro, prata e bronze relacionadas com sua posição final no evento.

14. OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES/ATLETAS PARTICIPANTES

É de responsabilidade das equipes/atletas estarem cientes de todas as cláusulas que compõe este capítulo e assumirem as obrigações que seguem:

Observar o cumprimento deste regulamento e acatar as decisões do Comitê Organizador.

Comparecer a todos as ações que compõem o programa oficial do evento, como: foto oficial, cerimônia de premiação, entrevistas etc.

Estar no local de competição com a equipe no horário de seus jogos.

Comparecer aos jogos com os atletas utilizando os uniformes em conformidade com o estabelecido pelas Regras Oficiais, sendo permitido o uso de calções, bermudas ou equivalentes, desde que toda equipe mantenha o mesmo padrão de cores, desenhos e demais características das peças. As camisetas/tops deverão possuir numeração visível e que contraste com as cores das peças em que estiverem inseridos. Lembrando que O(A) ATLETA/COMISSÃO TÉCNICA deverão estar cientes de que não será permitido o uso de uniformes rasgados e/ou com números improvisados.

Participar, obrigatoriamente, do cerimonial de premiação (1º, 2º e 3º lugares).

Custear todas as suas despesas para participação no evento, como: transporte interno e externo, diárias de hospedagem, refeições, frigobar, telefonemas, serviços extras, água para o jogo e treino etc.

Reconhecer que a CBV é a única e legítima detentora de todos os direitos de comercialização do evento, tais como transmissão por televisão aberta e fechada, rádio, internet, revistas, home vídeo, CD, DVD, LASER DISC ou por quaisquer outros meios existentes ou que futuramente sejam criados, e que a CBV poderá ceder a parceiros os direitos de comercialização do evento.

Garantir a conduta disciplinar impecável de sua equipe nos locais de hospedagem, jogos, refeições e toda área interna do Centro de Desenvolvimento do Voleibol.

Estar ciente de que O(A) ATLETA/COMISSÃO TÉCNICA que for punido com a exclusão da partida perderá a condição de jogo para a partida subsequente da mesma categoria. O(A) ATLETA/COMISSÃO TÉCNICA autoriza a CBV e seus parceiros a fazerem uso da imagem e mostrarem de tempos em tempos, nome ou apelido, voz, semelhança e



material 25 biográfico recolhido através de filmes, fotografia e gravações em geral, da sua pessoa, durante a participação no evento VÔLEI MASTER, com objetivo de promover, divulgar e fazer propaganda do referido campeonato, sem que receba compensação adicional, aqui abdicando de qualquer direito a tal compensação para ele, seus herdeiros e cessionários.

O(A) ATLETA/COMISSÃO TÉCNICA concorda em jogar por premiação em medalhas/troféus que serão entregues apenas para as equipes que terminarem nas 3 (três) primeiras colocações em cada categoria, estando ciente de que a premiação a que tem direito corresponde à sua colocação final na competição e será distribuída em momento definido pelo Comitê Organizador.

O(A) ATLETA/COMISSÃO TÉCNICA entende que será responsável por se informar do horário de todos os jogos, sendo o único responsável por seu comparecimento em tempo hábil.

O(A) ATLETA/COMISSÃO TÉCNICA concorda em usar o uniforme oficial de sua equipe sempre que se encontrar na quadra de jogo, em entrevistas realizadas no local da competição e durante as premiações previstas na programação oficial do evento.

O(A) ATLETA/COMISSÃO TÉCNICA declara, no ato da inscrição, que está apto clínica e fisicamente a participar de competições esportivas, assumindo total responsabilidade por quaisquer problemas ocorridos consigo durante a realização de jogos oficiais que sejam decorrentes de possíveis incapacidades físicas, contusões ou doenças pré-existentes do mesmo. O(A) ATLETA/COMISSÃO TÉCNICA também se compromete a apresentar comprovante médico autorizando-o a participar da competição, estando ciente de que não poderá participar na competição em referência caso não apresente este documento

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

As equipes inscritas no TMVP 2023 concordam e se submetem, sem reserva alguma, a todas as disposições deste regulamento e as consequências que delas possam emanar. As pessoas naturais e jurídicas participantes do TMVP obrigam-se a cumprir e respeitar este Regulamento, seus anexos Aditivos, Resoluções, Normas e Atos publicados em Notas Oficiais, conjuntamente com as normas nacionais e internacionais aceitas pelo Volei de Praia, a legislação federal aplicável, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD e as decisões dos órgãos da Justiça Desportiva que funcionam junto a CBV (STJD do Vôlei - Tribunal Pleno e Comissões Disciplinares). As infrações disciplinares e ocorrências cometidas no transcorrer do campeonato serão encaminhadas para serem analisadas e julgadas pela respectiva Comissão Disciplinar do STJD do Volei, regra geral com base nas súmulas dos jogos e Relatórios dos Delegados e Árbitros, na forma estabelecida pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD.

As pessoas naturais e jurídicas direta ou indiretamente participantes do TMVP, reconhecem a Justiça Desportiva, como única e definitiva instância desportiva para resolver as questões que surjam entre elas e a CBV.

A adesão das equipes participantes ao presente regulamento dar-se-á após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição de sua equipe;

Os anexos são partes integrantes do regulamento, devendo ser observados, respeitados e cumpridos;

A CBV é o único organismo reconhecido oficialmente autorizado para recebimento final de documentos e/ou contagem de prazos regulamentares;

Caberá exclusivamente ao Comitê Organizador da CBV resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento e seus anexos.

O Comitê Organizador não se responsabilizará por quaisquer objetos de valor deixados no interior dos apartamentos, no restaurante, nas quadras de jogo ou em quaisquer dependências do CDV.

As normas internas do CDV estipulam que não devem ser penduradas roupas para fora das janelas. Para sua própria conveniência, pede-se que este procedimento seja evitado.

Quaisquer acidentes ou problemas ocorridos deverão ser comunicados ao Comitê Organizador, para que sejam tomadas as devidas providências;

O Comitê Organizador não é responsável por encargos relativos a transportes interno ou externo, hospedagem, alimentação (café da manhã, almoço e jantar), frigobar,



lavanderia, telefonemas, refeições servidas nos quartos, águas, sucos, refrigerantes, bebidas alcoólicas, bem como despesas consumidas no restaurante e bares montados no evento etc.

Todo e qualquer prejuízo nos apartamentos ou em outras dependências do Centro de Treinamento, bem como o extravio de roupas de cama, travesseiros, toalhas ou outros objetos deverá ser ressarcido antes da saída de cada participante;

O estacionamento dentro do CDV ficará a cargo da administração do CDV;

Todos os horários neste regulamento são definidos de acordo com o horário de Brasília/DF.

Caberá exclusivamente ao Comitê Organizador dirimir dúvida, resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento.

CAPÍTULO III - ANEXOS

1. ANEXO I - REGRAS PARA CÁLCULO DE PONTOS E SETS AVERAGE

Sets Average – Divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos;

Pontos Average – Divisão dos pontos marcados a favor pelos pontos sofridos;

No caso de uma equipe estar em quadra no horário do jogo, mas ficar impossibilitada de iniciar a partida por contusão de atleta, serão computados para a equipe vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 01x00 e parciais de 00:00, enquanto para a equipe perdedora será 01 (um) ponto pela derrota, placar de 00x01 e parciais de 00:21;

No caso de uma equipe não aparecer em quadra no horário marcado para a realização do jogo, serão computados para a equipe vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 01x00 e parciais de 00:00, enquanto para a equipe perdedora será computado 00 (zero) ponto pela derrota, placar de 00x01 e parciais de 00:21;

No caso de ausência das duas equipes, serão computados 00 (zero) pontos para ambas as equipes e parciais de 00:21 e para ambas.

No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe, serão adotados critérios de acordo com os exemplos abaixo:

Exemplo 1 – Interrupção no 1º set:

Equipe “A” 10:07 Equipe “B” no 1º set do jogo. Desistência da equipe “B”. Serão computados para a equipe “A” (vencedora) o placar de 01x00 com parciais de 10:07 e para a equipe “B” (perdedora) o placar de 00x01 com parciais de 07:21.

2. ANEXO II - REGRAS E ARBITRAGEM

a. REGRAS DA COMPETIÇÃO

As regras oficiais do Vôlei de Praia aprovadas e publicadas pela FIVB serão aplicadas no Torneio Master Vôlei de Praia, com as seguintes exceções: I. Altura da rede:

Categorias 55+, 59+, 60+, 63+ = Masculino: 2,38 m; Feminino: 2,20 m.

Para as demais categorias o que prescreve a regra, Masculino: 2,43 m; Feminino: 2,24 m.

A dimensão da quadra de jogo é 16x8m.

O jogador substituto deve sentar-se ou aquecer-se próximo à área de sua equipe e o treinador deve sentar-se na cadeira correspondente a sua equipe.

Não existem posições determinadas na quadra, mas a ordem de saque deve ser mantida durante o jogo.

Durante a partida, apenas o CAPITÃO está autorizado a falar com os árbitros enquanto a bola estiver fora de jogo, nos seguintes casos:

1). Para solicitar uma explicação sobre a aplicação ou a interpretação das regras; caso a explicação não satisfaça o capitão ele deve, imediatamente, informar ao árbitro o desejo de protestar.

2). Para pedir autorização:

- Para mudar uniformes ou equipamentos;
- Verificar se o número do jogador que saca;
- Verificar o piso, a rede, a bola etc.;
- Realinhar uma linha a quadra.

g. Um jogador expulso deve ser imediatamente substituído – substituição legal – caso isso não seja possível a equipe será declarada incompleta.

g. Uma substituição é ilegal quando exceder as limitações estabelecidas no presente regulamento ou quando um houver um jogador não registrado (relacionado) envolvido.

h. Quando um time realiza uma substituição ilegal, aplica-se o seguinte procedimento:

A equipe é penalizada com 01 (um) ponto e o serviço para a equipe adversária. A substituição deve ser retificada e os pontos realizados pela equipe faltosa serão anulados.

Os pontos feitos pela equipe adversária serão mantidos.

Os jogadores da equipe sacadora não devem impedir, com barreira, o adversário de ver o jogador no saque ou a trajetória da bola. Um jogador da equipe sacadora faz uma barreira movendo os braços, saltando ou deslocando-se para os lados, durante a execução do saque, para encobrir o sacador e a trajetória aérea da bola.

NÃO há linha central. Os jogadores podem entrar no espaço do adversário, quadra e/ou zona livre, desde que não interfira no jogo do time oponente.

A regra referente ao primeiro contato (recepção do saque, defesa de ataque suave etc.) é a mesma do Vôlei de Praia de duplas – não se aplica esta regra para as categorias acima de 59 anos.

Qualquer toque de um jogador, dentro do espaço entre as antenas, com a rede é falta.

Um jogador pode completar um ataque usando o toque de bola sem respeitar a trajetória perpendicular à linha dos ombros.

Os jogos da primeira fase serão disputados em um set único de 21 pontos. Apenas as finais e disputa de terceiro lugar serão disputadas em dois sets de 21 pontos e havendo a necessidade de um terceiro set, este será de 15 pontos.

A bola oficial do Torneio será da marca Mikasa VLS 300. As bolas para aquecimento e jogos serão disponibilizadas pela CBV.

- Tocar em qualquer parte da rede entre as antenas será considerado falta.
- Serão permitidas duas substituições por set.
- O técnico poderá ficar dentro de quadra na hora do jogo desde que apresente a carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF). Para iniciar uma partida, as equipes precisam ter 4 (quatro) atletas em quadra.

Uma equipe poderá inscrever até 6 (seis) integrantes.

A dimensão das quadras será de 16x8 m.

A altura da rede para os quartetos será a mesma estabelecida para o torneio de duplas.

Para as categorias 59+ e superiores, tanto quarteto quanto dupla, será permitido a recepção da bola vinda do lado adversário, utilizando o toque e o ataque poderá ser tipo “largada”.

O aquecimento será realizado na área reservada para aquecimento. Dentro de quadra, as equipes terão 2 minutos para aquecimento de rede e saque.

(duplas e quartetos)

Cada atleta terá direito a um tempo médico por partida de no máximo 3 minutos.

Os atletas participantes devem, obrigatoriamente, conhecer e cumprir as regras oficiais do vôlei de Praia da FIVB.



As bolas para aquecimento e jogos, durante a competição, serão disponibilizadas pela CBV mediante a apresentação do RG.

Caso uma equipe não esteja em quadra para o início da partida até o horário determinado na tabela oficial da competição, ficam estabelecidos os seguintes procedimentos:

- O 1º jogo do dia de cada quadra terá 10 (dez) minutos de tolerância para seu início, contados a partir do horário estabelecido na tabela oficial da competição;
- A partir do 2º jogo do dia de cada quadra a tolerância será de 05 (cinco) minutos a contar do horário estabelecido na tabela ou do término do jogo anterior. Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora.

Uma partida poderá ser interrompida ou suspensa quando ocorrer:

- Falta de segurança;
 - Iluminação insuficiente e condições climáticas;
 - Conflitos, distúrbios graves ou outros motivos que impossibilitem a realização ou continuidade do jogo.
- A decisão de interromper ou suspender uma partida compete de forma conjunta ao coordenador de arbitragem e delegado técnico da competição.

b. ARBITRAGEM

A equipe de arbitragem de um jogo será composta pelos seguintes oficiais:

1º árbitro e uma apontadora durante a fase de grupos, 8ª, 4ª e semifinais.

1º árbitro, 2º árbitro e uma apontadora (nos jogos finais); e

Será designado pela COBRAV um coordenador de arbitragem que será responsável por administrar, avaliar o desempenho e fazer as escalas da equipe de arbitragem da competição.

Todos os oficiais deverão atuar, obrigatoriamente, uniformizados e com o estudo da CBV;

Para efeito de escala de arbitragem no torneio, todos os árbitros são considerados neutros. Os árbitros designados pelas federações não poderão ser recusados por nenhuma equipe e/ou membro da equipe.

Nenhum jogo deixará de ser realizado pelo não comparecimento da equipe de arbitragem ou de qualquer de seus membros, competindo ao coordenador de arbitragem providenciar que o(s) ausente(s), seja(m) substituído(s).

Na 1ª rodada de cada dia de competição, a equipe de arbitragem deverá se apresentar em cada quadra de jogo com 60 (sessenta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das partidas para realizar os procedimentos de checagem das quadras e calibragem das bolas.

São responsabilidades dos árbitros:

Observar a correta utilização do uniforme dos atletas e dos membros da Comissão Técnica e suas especificações – De acordo com a orientação do CO. Solicitações especiais deverão ser aprovadas pela Coordenação da competição.

Permitir a presença apenas de 1 (um) técnicos na área de jogo, autorizado e com CREF pela Coordenação.

Comparecer à reunião técnica de arbitragem.

Os árbitros deverão portar, obrigatoriamente, o seguinte material:

01 (um) par de cartões (amarelo e vermelho)

um) apito.

01 (um) escudo com a identificação de sua categoria e o símbolo da CBV.

01 (uma) bandeira de pano ou material similar, medindo 40x40 cm, de cor vermelha, com cabo.

01 (uma) toalha de mão;

01 (uma) trena (20m)

01 (uma) caneta de cor preta.

Os apontadores deverão portar, obrigatoriamente, o seguinte material:

01 (uma) caneta de cor preta;

01 (um) escudo com a identificação de sua categoria e o símbolo da CBV;

01 (uma) prancheta com protetor plástico (caso de chuva).

c. PROTOCOLOS**a. Marca da bola:**

Em casos extremos, o 1º árbitro é quem decide a realização ou não do protocolo da marca da bola. Caso julgue necessário, realizará o protocolo em conjunto com o 2º árbitro;

Os atletas não terão direito de questionar ou insistir sobre a sua realização;

A decisão final será anunciada através de sinal manual oficial quando o 1º árbitro estiver na cadeira de arbitragem. **b. Protesto:**

Somente o capitão poderá realizar um protesto dentro dos critérios de legitimidade.

d. REGRA DOS 12 (DOZE) SEGUNDOS

A regra dos 12 (doze) segundos entre os ralis devem ser cumprida rigorosamente. Caso não seja seguida, a equipe infratora será sancionada de acordo com a escala de sanções para retardamento.

3. ANEXO VI – REGULAMENTO QUARTETO

REGRAS VÔLEI DE PRAIA 4X4

Uma equipe deve ser constituída de, no máximo, 6 jogadores (4 jogadores na quadra e dois jogadores substitutos), e um técnico. Um dos jogadores é o capitão do time, que deve ser indicado na súmula.

A dimensão da quadra de jogo é 16 x 8 m, as condições e equipamentos são os mesmos do Voleibol de Praia, exceto o comprimento da rede que será a mesma do Voleibol de Quadra. O jogador substituto deve sentar-se ou aquecer-se próximo à área de sua equipe e o treinador deve sentar-se nas cadeiras da equipe.

Não existem posições determinadas na quadra, mas a ordem de saque deve ser mantida durante o jogo.

Durante o jogo, apenas o CAPITÃO está autorizado a falar com os árbitros enquanto a bola estiver fora de jogo nos seguintes casos:

Para solicitar uma explicação sobre a aplicação ou a interpretação das regras; caso a explicação não satisfaça o capitão ele deve, imediatamente, informar ao árbitro o desejo de protestar;

Para pedir autorização:

Mudar uniformes ou equipamentos.

para verificar se o número do jogador que saca;

para verificar o piso, a rede, a bola etc.;

para realinhar uma linha a quadra;

Regras Gerais

Até quatro substituições será permitida durante cada set. O atleta substituído só poderá retornar no lugar do atleta que o substituiu. Em caso de contusão de um atleta e as quatro substituições já terem sido realizadas e o jogador lesionado não possa prosseguir a equipe será declarada incompleta.

Um jogador expulso deve ser imediatamente substituído – substituição legal – caso isso não seja possível a equipe será declarada incompleta.

Uma substituição é ilegal quando exceder as limitações na letra “a” acima ou quando um houver um jogador não registrado envolvido. Quando um time realiza uma substituição ilegal, aplica-se o seguinte procedimento:



A equipe é penalizada com 01 pontos e o serviço para a equipe adversária, a substituição deve ser retificada e os pontos realizados pela equipe faltosa serão anulados. Os pontos feitos pela equipe adversária serão mantidos.

Apenas UM lançamento para saque é permitido. Não é permitida nenhuma outra tentativa de saque.

Os jogadores da equipe sacadora não devem impedir, com barreira, o adversário de ver o jogador no saque ou a trajetória da bola.

Um jogador da equipe sacadora faz uma barreira movendo os braços, saltando ou deslocando-se para os lados, durante a execução do saque, para encobrir o sacador e a trajetória aérea da bola.

O contato do bloqueio não é considerado como um toque da equipe (idêntico ao Voleibol de Quadra e diferente do Voleibol de Praia).

NÃO é considerada falta, se contatos simultâneos entre adversários por cima da rede resultam numa bola presa.

NÃO há linha de ataque. Os jogadores podem atacar ou bloquear de qualquer parte da área de jogo.

NÃO há linha central. Os jogadores podem entrar no espaço do adversário, quadra e/ou zona livre, desde que não interfira no jogo do adversário.

O primeiro contato (recepção do saque, ataque suave, defesa etc.) é o mesmo do Voleibol de Praia – não se aplica esta regra para as categorias acima de 59 anos.

Qualquer toque de um jogador, dentro do espaço entre as antenas, com a rede é falta.

Um jogador pode completar um ataque usando o toque de bola sem respeitar a trajetória perpendicular à linha dos ombros.

Cada equipe tem direito a 1 Tempo de Descanso de 30 segundos durante o set. Um Tempo Técnico, no 1º e 2º set será concedido quando o placar somar 21 pontos, e terá a duração de 1 minuto.

As equipes devem trocar de quadra a cada 7 pontos no 1º e 2º set, e caso seja necessário, set desempate, a cada 5 pontos.

Os jogos da fase classificatória até as semifinais deverão ser jogados em set único de 21 pontos. Os jogos finais e decisão de 3º lugar em 02 sets vencedores de 21 pontos. Caso haja empate em 20 a 20, o set continuará a ser jogado até que uma das equipes alcance a diferença de 2 (dois) pontos em relação ao adversário. Caso haja a necessidade de um

terceiro set (empate em sets), ele será de caráter decisivo e disputado em melhor de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate em 14 a 14, o set continuará a ser jogado até que uma das equipes alcance a diferença de 2 (dois) pontos em relação ao adversário

Regras de volei de praia disponível em:

<https://institucional.cbv.com.br/cobrav-praia>

4. ANEXO III - QUADRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Os jogos serão realizados, única e exclusivamente no CDV.

A CBV disponibilizará até 6 (seis) quadras de jogo.

A superfície de jogo será de areia plana, horizontal e uniforme, livre de qualquer objeto que possa causar perigo aos atletas;

Os postes que sustentam a rede são colocados a uma distância de 0,7 a 1 metro além das linhas laterais;

Não deve haver nenhuma instalação que apresente perigo ou qualquer obstáculo que possa impedir ou dificultar o desempenho dos atletas;

A CBV disponibilizará bolas da marca Mikasa para a competição. O sistema adotado será o de 03 (três) bolas por quadra.

01 (um) placar manual será disponibilizado junto a cada apontador;

As quadras de jogo serão equipadas com sistema de som com potência e qualidade adequadas para audição em todos os locais da competição.

5. ANEXO IV - UNIFORMES

Os uniformes dos atletas participantes deverão obedecer ao disposto nas regras oficiais de Vôlei de Praia e nas condições estabelecidas neste regulamento;

A CBV não disponibilizará uniformes para os atletas. Os atletas deverão providenciar todas as suas camisetas, tops, calções, sunquínis e shorts. Os mesmos deverão ser padronizados pela equipe;

O uniforme dos atletas consiste em camiseta, calção, short, sunquíni, biquíni e tops. A segunda pele deverá ser autorizada previamente pelo coordenador de arbitragem;

A cor e o feitio dos calções, shorts, sunquínis, camisetas e tops devem ser padronizados;

É proibido o uso de uniformes de cor predominante diferente;

O atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob o calção ou bermuda de jogo, desde que sejam da mesma cor;

Os uniformes dos atletas deverão estar numerados;

Não é permitida publicidade de produtos que sejam prejudiciais à saúde nem de caráter discriminatório, político ou religioso;

Os atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo coordenador de arbitragem e o delegado técnico.

Os uniformes usados para jogo deverão estar em perfeitas condições. Caso sejam rasgados, terão que ser trocados e os novos uniformes deverão ter a mesma cor, feitio e numeração dos anteriores;

É proibido o uso de objetos que possam causar lesões ou proporcionar alguma vantagem aos atletas, facultando-se o uso de óculos ou lentes, por conta e risco do atleta que estiver usando, desde que as peças não exibam qualquer marca, teaser ou slogan de algum patrocinador concorrente do patrocinador oficial da CBV.

6. ANEXO V - OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES PARTICIPANTES

É de responsabilidade das equipes assumirem as seguintes obrigações:

Observar o cumprimento deste regulamento e acatar as decisões do Comitê Organizador;

Comparecer a todos os eventos que compõem o programa oficial;

Participar obrigatoriamente do cerimonial de premiação (1º 2º e 3º lugares);

Custear todas as suas despesas como: transporte interno e externo, diárias de hospedagem, refeições, frigobar, telefonemas, serviços extras, entre outros.

Reconhecer que a CBV é a única e legítima detentora de todos os direitos de comercialização do evento, tais como, transmissão por televisão aberta e fechada, rádio, internet, revistas, home vídeo, cd, dvd, laser disc ou por quaisquer outros meios existentes ou que futuramente sejam criados.

As equipes estão de acordo com o calendário, horários e locais marcados pelo Comitê Organizador indicado pela CBV;

Ao inscrever-se neste torneio, estará de acordo com todos os itens e informações deste regulamento.

Para estar apto a participar do campeonato, a equipe precisa dirigir-se a área técnica da competição munido de todos os documentos de identificação, assinar e entregar o **Termo de Participação** até 01 as 18:00hs do dia que antecede o período pelo qual estiver inscrito o. A equipe poderá ser considerada ausente e consecutivamente excluída do torneio caso não se apresente para cumprir esta determinação.

Nenhuma partida do Campeonato Vôlei Master, poderá iniciar sem a presença da ambulância e equipe médica no local dos jogos (quadra e Praia).

O atestado médico é uma formalidade obrigatória que deverá ser entregue no Formulário M3 – original – padrão da CBV, na secretaria do evento, até 01 as 18:00hs do dia que antecede o período pelo qual estiver inscrito o ATLETA e/ou MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA vier a participar. Será considerado somente o atestado original, assinado e com carimbo do médico declarante, cópia deste documento não será válido. Deverá também imprimir, assinar e entregar no momento que for entrar na quadra, o termo de participação do atleta – anexo II deste regulamento.

Parágrafo único: Caso o atleta e/ou membro da comissão técnica não consiga a assinatura do médico neste formulário padrão da CBV, podrá apresentar um atestado médico –



cardiologista ou clínico geral - desde que conste no documento que o atleta ou membro da comissão técnica está apto a disputar campeonato de vôlei de praia

Caso o(a) atleta e/ou membro da comissão técnica não apresente o atestado médico como recomendado acima, será impedido de atuar no campeonato.

7. ANEXO VII - CONDIÇÃO DE JOGO

1. Somente poderá participar do jogo o atleta e/ou membro da comissão técnica que esteja devidamente registrado na relação nominal de inscrição da equipe e que tenha entregado os seguintes documentos, nos prazos estabelecidos a seguir:

a) Comprovante Médico: Deverá ser enviado o Formulário M3 – original – padrão da CBV, de cada integrante da equipe, para o e-mail do Comitê Organizador do evento (**mastervoleidepraia@volei.org.br**) até as 18:00 do dia 10/11/2023 – primeiro período; e até as 18:00 do dia 14/11/2023, devidamente preenchido, assinado (atleta e médico) e com carimbo do médico declarante.

Todos os formulários da equipe deverão ser enviados em um único e-mail e, no campo “ASSUNTO”, deve constar o título “INSCRIÇÃO PRAIA” e no corpo do e-mail as informações complementares: NOME DOS INTEGRANTES DA EQUIPE – FORMATO (DUPLA/QUARTETO) – CATEGORIA – NAIPE (MAS ou FEM) – MODALIDADE (VÔLEI DE PRAIA). Esse envio prévio por e-mail é obrigatório. Em complemento, os formulários originais de cada integrante da equipe deverão ser entregues, juntos, diretamente na secretaria do evento com até as 18:00h do dia que antecede o período pelo qual estiver inscrito.

Serão considerados somente os formulários originais. Cópias destes documentos não serão válidas. Parágrafo Único: Caso algum atleta e/ou membro da comissão técnica não consiga a assinatura do médico no formulário padrão da CBV (M3), ele poderá apresentar um atestado do próprio médico, desde que conste no documento que o atleta ou membro da comissão técnica está apto a participar do evento. Além disso, o atleta/membro da comissão técnica, deverá assinar o formulário (M3) e entregar o documento junto com o atestado concedido pelo médico. Essa ação deverá seguir os mesmos prazos e procedimentos descritos no item acima (Comprovante Médico).

b) O Comprovante Médico deverá ter data do ano vigente e termo de Participação.

A inscrição de atletas transgêneros deverá observar os procedimentos previstos na Nota Oficial nº 217 da CBV, publicada em 24 de novembro de 2017, disponível em <https://cbv.com.br/arquivos/notas-oficiais/2021/n.o.-217-1-217-cbv-24.11.2017-presidencia-registro-competicoes-de-quadra-e-cobrav.pdf> ou Nota Oficial ou regulamento/norma que a substitua.



8. ANEXO VIII – HOSPEDAGEM

A hospedagem no CDV será autorizada mediante a reserva dos quartos, que deverá ser selecionada na plataforma eletrônica que estará disponível a partir do dia 06 de setembro e se encerram dia 17 de outubro de 2023, dentro do sistema de inscrição das equipes, no site da CBV.

Serão disponibilizados para os participantes que se hospedarem no CDV os seguintes itens:

a. Quartos com ar-condicionado, TV a cabo e WI-FI gratuito.

Além dos itens citados acima, será disponibilizada 1 (uma) vaga de estacionamento gratuito (não é por pessoa e sim por quarto), dentro dos pacotes abaixo:

Primeiro período – 11 a 14/11 – Check in a partir de 14h do dia 10/11 e Check out até 12h do dia 14/11. Quarto triplo: R\$ 3.507,90 (três mil, quinhentos e sete reais e noventa centavos).

Segundo período – 15 a 18/11 – Check in a partir de 18h do dia 14/11 e Check out até 12h do dia 18/11. Quarto triplo: R\$ 3.507,90 (três mil, quinhentos e sete reais e noventa centavos).

O acesso dos veículos dos participantes que estiverem hospedados no CDV será realizado pela portaria da Av. Ministro Salgado Filho, nº 7.000 (entrada em frente à praia). Ressaltamos que somente será disponibilizada 1 (uma) vaga gratuita por quarto. Os veículos extras por quarto deverão entrar pela Av. Litorânea (fundos do CDV), pagando diária no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), por dia, na secretaria do evento.

A política de cancelamento de reservas prevê que em caso de desistência, independentemente do motivo, será realizado reembolso dentro das seguintes condições:

Se o cancelamento for comunicado com até 15 (quinze) dias de antecedência à data de início da reserva, 100% do valor pago.

Se o cancelamento for comunicado com o prazo até 10 (dez) dias de antecedência à data de início da reserva, 50% do valor pago.

Se o cancelamento for comunicado com menos de 10 (dez) dias de antecedência à data de início da reserva, 0% do valor pago, ou seja, não haverá reembolso.

Parágrafo único: O estorno será realizado na conta bancária do responsável pela reserva em até 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento da solicitação. A requisição deverá ser realizada diretamente para o e-mail do Comitê Organizador do evento (**mastervoleidepraia@volei.org.br**) e deverá conter o número do pedido, nome completo e CPF do solicitante e endereço de e-mail para envio do comprovante da operação.



O restaurante no CDV é terceirizado próprio que servirá refeições a peso para os participantes/acompanhantes interessados, sendo que não haverá reservas para participantes hospedados no CDV.

Todos serão atendidos dentro do horário de funcionamento do restaurante que será entre às 07h00 e 22h00. Os valores cobrados pelas refeições deverão ser checados e os pagamentos realizados diretamente no caixa do refeitório.

9. ANEXO IX – ATESTADO MÉDICO (M3)



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
VOLEIBOL

M-3

ATESTADO MÉDICO

O JOGADOR QUE ESTÁ SENDO EXAMINADO IRÁ JOGAR EM CONDIÇÕES EXIGENTES E CONSIDERADAS ESTRESSANTES COMO SOL, CHUVA, CALOR, UMIDADE E ESFORÇOS FÍSICOS QUE PODEM DURAR APROXIMADAMENTE 3 HORAS

ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE NA SECRETARIA DO CAMPEONATO (CDV) ATÉ 24 HORAS, ANTES DO PRIMEIRO DIA DE COMPETIÇÃO DO PERÍODO QUE O ATLETA/MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA IRÁ PARTICIPAR.

CAMPEONATO VOLEI MASTER DE QUADRA E PRAIA - 2023

EQUIPE:	<input type="text"/>		
NAIPE	MASCULINO () FEMININO ()		
CATEGORIA:	<input type="text"/>		
NOME ATLETA COM.TECNICA	<input type="text"/>		
DATA NASC.	<input type="text"/>	APELIDO	<input type="text"/>
	DD/MM/AAAA		
LOCAL DO EXAME	<input type="text"/>		
DATA DO EXAME	<input type="text"/>		
	DD/MM/AAAA		

POR MEIO DESTES EU CONFIRMO QUE SOB MEU CONHECIMENTO E APÓS EXAME MÉDICO PROFISSIONAL O/A ATLETA DE VOLEIBOL ACIMA MENCIONADO GOZA DE BOA SAÚDE E É CAPAZ DE VIAJAR POR QUALQUER MEIO DE TRANSPORTE E PARTICIPAR DO CAMPEONATO VOLEI MASTER 2023 NO PERÍODO DE 11 A 18 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME COMPLETO DO MÉDICO - LEGÍVEL

ASSINATURA E CARIMBO COM CRM DO MÉDICO

EU COMO PARTICIPANTE DE UM EVENTO DA CBV RECONHEÇO E CONCORDO COM O SEGUINTE:

1. Tenho conhecimento das exigências para minha participação, descritas no Regulamento Oficial publicado no site da CBV.
2. Conforme minha assinatura neste atestado, isento a CBV de qualquer responsabilidade, referente a problemas de saúde que possa ocorrer comigo durante o campeonato.
3. Eu li, compeendi e concordo com toda informação disposta neste formulário.

ASSINATURA ATLETA



10. ANEXO X - INSTALAÇÕES MÉDICAS DE EMERGÊNCIA

Instalação médica capaz de cuidar de emergências de mergulho, para socorrer a vítima o mais rápido possível.

Hospital: Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth

Endereço: Rua Adolpho Bravo, s/n

Bacaxá, Saquarema - RJ, 28993-000

Horas: Aberto 24 horas

Telefone: +55 (22) 3199-9964 / (22) 3199-9960

Hospital: Hospital Estadual dos Lagos - Nossa Senhora de Nazareth

Endereço: Rua Manoel Domingos dos Santos, 725 –

Barreira, Saquarema - RJ, 28990-000

Horas: Aberto 24 horas

Telefone: +55 (22) 2653-2253

Hospital: P.U. Saquarema

Endereço: Rua Cel. Madureira, 113 - Centro, Saquarema - RJ, 28990-756,

Horas: Aberto 24 horas

Telefone: +55 21 2575-7000

11. ANEXO XI – TERMO DE PARTICIPAÇÃO

O presente termo foi elaborado para estabelecer os princípios de integridade, continuidade e estabilidade das competições organizadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), buscando assegurar o equilíbrio das disputas, bem como os direitos e deveres de todos os atores envolvidos.

2) O(A) jogador(a) abaixo assinado, doravante denominado “Jogador”, concorda e aqui se compromete a cumprir com todas as disposições estabelecidas no presente instrumento, bem como com as Normas e Regulamentos de cada Competição.

2.1) As Normas e Regulamentos de cada Competição serão elaborados e estabelecidos pelo Departamento de Voleibol de Praia da CBV e serão publicados no site (www.cbv.com.br).

2.2) O Jogador está ciente que será o único responsável por se informar e conhecer as Normas e Regulamentos, bem como os horários e tabelas dos jogos da Competição, sendo, ainda, o único responsável por seu comparecimento nos jogos, em tempo hábil.

3) O Jogador, neste ato, cede e autoriza à CBV e seus patrocinadores e/ou parceiros comerciais, de forma gratuita e automática, pela assinatura deste termo e consequente participação nas Competições, o uso da sua imagem, nome e/ou apelido e voz, captados durante a sua participação nas Competições ou eventos oficiais da CBV e seus patrocinadores e/ou parceiros comerciais para exibição através de filmes, fotografia, gravações em teipe ou ao vivo em televisão e na internet, através de websites e redes sociais, com o objetivo de promover, divulgar e fazer propaganda das Competições.

3.1) O Jogador tem ciência e concorda que a cessão dos direitos, conforme estabelecido no item 3 acima, é de suma importância para a viabilidade das Competições, abrindo mão, neste ato, de qualquer compensação financeira pelos direitos ora cedidos, para si, seus herdeiros e/ou cessionários, hoje e no futuro.

4) O Jogador, declara estar ciente e concorda em usar o uniforme – calção e camiseta para o masculino e sunquíni e top para o feminino – durante as partidas.

5) O Jogador declara, desde já, que participará das Competições fisicamente apto para a disputa dos jogos, assumindo total responsabilidade por quaisquer problemas decorrentes de sua atividade.

5.1) Qualquer descumprimento ao disposto no presente termo, bem como das Normas e Regulamentos de cada Competição, dará o direito a CBV de vetar a participação do Jogador na Competição seguinte ao comprovado descumprimento.

Local e data:

Nome:

Assinatura:

CPF

